



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer n.º 02/2020/DARCE/CAAC, processo n.º 23005.016955/2019-52/PROGRAD e a resolução n.º 226 de 10/12/2019 da FACALE, **RESOLVE ad referendum:**

I- Aprovar a oferta das disciplinas do curso de Artes Cênicas em contraturno no 1º semestre de 2020, conforme segue:

Disciplina	Professor(a)	Horário
Organicidade Corpóreo-Vocal da Ação: Uma abordagem Baseada no Treinamento Lessac	Maria Regina Tochetto	Quarta – feira Período vespertino
Tópicos Especiais em artes Cênicas II	Michel Mauch	Terça – feira Período vespertino

II- Aprovar a oferta das disciplinas do curso de Letras em contraturno no 1º semestre de 2020, conforme segue:

Disciplina	Professor(a)	Horário
Língua Portuguesa IV	Marilze Tavares	Quinta – feira Período vespertino
Língua Portuguesa III	Edilaine Buin Barbosa	Terça – feira Período vespertino

  
Profª Mirlene Ferreira Macedo Damázio  
Presidente